



Edital

N.º 182

Condicionamento do Trânsito na Moita

Por despacho de 04 de setembro de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido ao levantamento de postes em betão, por parte da EDP, foi autorizado o seguinte:

- A suspensão do trânsito, na Rua de Palmela, dia 11 de setembro, das 08:00h às 18:00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 04 de setembro de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo